



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CURSO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ADEIDE DA SILVA SOUZA

**A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMO FERRAMENTA DE
PREVENÇÃO NO ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Floresta-PE
2022

ADEIDE DA SILVA SOUZA

**A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMO FERRAMENTA DE
PREVENÇÃO NO ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para a obtenção de graduação em Gestão da Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano *Campus Floresta*.

Orientadora: Prof. Me. Ana Patricia V. Borges

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S719a Souza, Adeide da Silva

A tecnologia da informação como ferramenta de prevenção no enfrentamento à violência contra a mulher. / Adeide da Silva Souza-Floresta, 2022.

37 f. il.

Orientadora: Ana Patrícia Vargas Borges.
Trabalho de Conclusão de Curso – Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Floresta.

1. Tecnologia da informação. 2. Violência contra a mulher. 3. Ferramentas tecnológicas.

I. Borges, Ana Patrícia Vargas. II. Título.

CDD: 347.005

ADEIDE DA SILVA SOUZA

**A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMO FERRAMENTA DE
PREVENÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano *Campus Floresta*, como requisito para conclusão do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.

Aprovado em: 17 de fevereiro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Ana Patrícia Vargas Borges- Orientadora
Instituto Federal do Sertão Pernambucano *Campus Floresta*

Prof. Me. Florisvaldo Cunha Cavalcanti Júnior
Instituto Federal da Bahia *Campus Juazeiro*

Prof. Me. Viviane de Menezes Ramalho Souza
Instituto Federal do Sertão Pernambucano *Campus Floresta*

Floresta-PE
2022

Aos meus pais, irmãos, professores e amigos.

AGRADECIMENTOS

A Deus dedico toda a minha gratidão, pelo dom da vida, por renovar a cada dia minha fé concedendo-me força, saúde, sabedoria e entendimento nos momentos mais difíceis, para que eu conseguisse trilhar a minha jornada com persistência e conquistar o meu propósito. Agradeço ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano *Campus* Floresta e ao seu corpo docente, direção e administração por ter me proporcionado momentos incríveis de ensino e muito aprendizado. Aos amigos e colegas do curso pela amizade e companheirismo, em especial Amanda Viana, Caline Silva, Erica Novaes, Gabriela Menezes, Vanderleia Felix e Wagner Souza vocês sempre terão um lugar especial no meu coração. Aos professores pelas críticas construtivas, ensinamentos e apoio, à minha orientadora a Professora Ana Patrícia Vargas Borges, pela excelente orientação e por ter compreendido minhas limitações com empatia e incentivo me dando todo auxílio necessário para que esse projeto se concretizasse. E finalmente de maneira especial agradeço aos meus pais Sílvia da Silva Souza e Orlando José de Souza por serem o meu porto seguro, e estarem sempre ao meu lado torcendo pelo meu sucesso profissional. O meu muito obrigada a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha história acadêmica.

*“Cada vez que a tecnologia avança o
ser humano deve avançar na sua
humanização, seja mais humano.”*

Ronald Parada

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Aplicativos Utilizados no Enfrentamento a Violência Contra Mulher.....	24
Quadro 2. Plataformas e Ferramentas de Conteúdos Utilizados no Enfrentamento a Violência contra a Mulher	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

App – Aplicativo

CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CI – Circuitos Integrados

ENIAC – *Electronic Numerical Integrator and Computer*

EVA – Evidências sobre Violências e Alternativas

iOS – *iPhone Operating System*

OEA – Organização dos Estados Americano

TI – Tecnologia da Informação

LMP – Lei Maria da Penha

SUS – Sistema Único de Saúde

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

RESUMO

O presente estudo propõe-se a analisar a Tecnologia da Informação como ferramenta no enfrentamento à violência contra a mulher, com foco em aplicativos e plataformas. O trabalho baseia-se na Constituição Federal e nas leis vigentes que combatem a violência contra a mulher. São apresentadas ferramentas tecnológicas no decorrer do trabalho, enfatizando o poder que os meios tecnológicos dispõem em favor do auxílio da vítima. Para a execução do estudo foi realizada uma pesquisa exploratória; são descritos seis aplicativos com a melhor classificação nas plataformas Apple Store e Play Store e nove plataformas e ferramentas, que congregam a tecnologia e a informação. O presente trabalho permitiu analisar algumas formas de como a TI pode ser utilizada no combate à violência contra a mulher, podendo fornecer provas, através de áudios e imagens, além de possibilidade de garantir apoio, ser canal de denúncia e de busca de informações. Apesar do potencial destes recursos em meio a uma luta tão antiga, mas que ainda faz parte da atualidade, como é a violência contra a mulher, destaca-se como a tecnologia não inclui todas as vítimas, tendo em vista as limitações sociais e econômicas de muitas mulheres vítimas de violência.

Palavras-Chave: Tecnologia da Informação. Violência Contra a Mulher. Ferramentas Tecnológicas.

ABSTRACT

This study aims to analyze Information Technology (IT) as a tool in coping with violence against women, focusing on applications and platforms. The work is based on the Federal Constitution and the current laws that combat violence against women. Technological tools are presented during the work, emphasizing the power that technology has in favor of the victim's assistance. For the execution of the study, an exploratory research was carried out; six top-rated apps are described on the Apple Store and Play Store platforms and nine platforms and tools that bring together technology and information. The study allowed to analyze some ways of how IT can be used in the fight against violence against women, being able to provide evidence, through audios and images, besides the possibility of guaranteeing support, being a channel of denunciation and search for information. Despite the potential of these resources in the midst of such an old struggle, but which is still part of the current, as is violence against women, it stands out as technology does not include all victims, in view of the social and economic limitations of many women victims of violence.

KEYWORDS: Information Technology. Violence Against Women. Technological Tools.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.2 JUSTIFICATIVA	17
1.3 PROBLEMA	17
1.4 OBJETIVOS	18
1.4.1 Objetivo Geral.....	18
1.4.2 Objetivos Específicos.....	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	18
2.2 Legislação Brasileira de Proteção à Mulher.....	20
2.3 Tecnologia da Informação.....	21
2.4 Tipos de Violências de Gênero.....	24
2.5 O Papel da Tecnologia Como Ferramenta de Apoio no Combate à Violência Contra a Mulher.....	26
3 METODOLOGIA	27
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	28
4.1 Discussão dos resultados.....	33
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
6 REFERÊNCIAS	38

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um problema social e faz parte de uma realidade histórica que tem ganhado espaço na sociedade desde os séculos passados. Ela prevalece como reflexo do machismo que se iniciou na época dos primórdios da humanidade e acontece ainda hoje com mulheres de todas as raças, classes sociais ou crenças. No mundo contemporâneo, diariamente mulheres são alvo de vários tipos de crimes de violência que interferem diretamente nas suas vidas e muitas vezes às levam até a morte.

De acordo com o Atlas da Violência (2020), em 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas. Tendo em vista esses dados alarmantes, ainda vivenciados na atualidade, percebe-se a importância da implementação de recursos que busquem proteger essas vítimas e a tecnologia pode ser uma ferramenta altamente relevante, diante da forma que ela tem avançado a cada dia e se tornado uma aliada imprescindível para os órgãos de segurança pública.

Para Miranda (2021, p. 14):

A tecnologia se usada de forma correta pode ser um método muito eficaz, para garantir a proteção necessária para as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar, pois através dela facilitou principalmente no atual momento de isolamento social, visto que as vítimas conseguem formalizar a denúncia por meio de aplicativos sem sair de casa, e imediatamente é oferecido suporte.

No século em que vivemos, num cenário dominado pela modernização e com cada vez maior acesso aos recursos tecnológicos, percebe-se um grande avanço na evolução das práticas de enfrentamento e proteção, com o uso dos meios tecnológicos como aplicativos para celular. Talvez estes sejam facilitadores que ajudam não apenas na agilidade das denúncias, mas também é uma forma de aproximar as mulheres que estão vulneráveis e que sofreram algum tipo de agressão ou ameaça, as demais ferramentas disponíveis entre elas as TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação) fazem parte dos meios técnicos que são utilizados para auxiliar na comunicação e destacar as informações de forma eficaz através da tecnologia da informação e suas comunicações, colaborando com a agilidade para que as informações circulem pela sociedade e cheguem até os órgãos de segurança pública. Nisto, vê-se que a TI está presente diariamente em

todas as organizações oportunizando, incrementando tal agilidade e rapidez através das ferramentas que desenvolve (NASCIMENTO, 2021, p. 15).

Quando alguém é vítima de uma agressão, pode ou não procurar ajuda; quando decide buscar esta ajuda, ou ainda quando está ponderando sobre isto, o apoio de ferramentas tecnológicas pode fazer a diferença. Além disso, a tecnologia está sendo cada vez mais vista como uma forma de adquirir provas para denunciar o agressor e tornar o caso público, como ocorre com o uso de áudios de voz, imagens, filmagens e até mesmo na agilidade da prestação de queixa e divulgação das informações. Assim, percebe-se que esses recursos podem contribuir bastante e ser utilizados de diversas formas no enfrentamento da violência contra a mulher.

Desta forma, esta pesquisa pretende dar ênfase à utilização dos aplicativos e plataformas voltadas para essa causa; buscando entender como os recursos oportunizados pela tecnologia são usados, como ocorre o acolhimento da mulher vítima de violência, mas também como possibilita que ela tenha acesso a serviços de apoio. Desta forma, busca-se como a tecnologia pode fazer com que uma mulher vulnerável se sinta mais segura para denunciar o agressor.

1.2 Justificativa

O tema escolhido foi pensado devido a quantidade de crimes de violência contra a mulher, em vários aspectos, inclusive no mundo virtual. Porém, o intuito desta pesquisa é mostrar como a TI pode colaborar positivamente como auxílio para o enfrentamento desta violência, buscando o que a tecnologia no Brasil já vem desenvolvendo como recursos para isso. Nesse sentido é necessário que todos tenham conhecimento os direitos das vítimas de violência, mas também os recursos tecnológicos de apoio disponibilizados em favor dessa causa.

1.3 Problema

Nos dias de hoje, a mulher ainda é alvo de vários tipos de crimes de violência, o que representa, obviamente, um grande problema. E que se amplia com o avanço da modernização da tecnologia, acontecendo até mesmo no ambiente virtual. Diante desses

fatos, pergunta-se como a tecnologia tem auxiliado o combate da violência contra a mulher? Como utilizar as ferramentas tecnológicas de maneira proveitosa para obter uma solução mais eficaz e desejada para estes casos?

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo Geral

Analisar a tecnologia da informação como ferramenta de prevenção no enfrentamento à violência contra a mulher.

1.4.2 Objetivo Específicos

- Descrever de que forma a Tecnologia da Informação tem sido e pode ser utilizada no combate à violência contra a mulher.
- Explicar como plataformas, dispositivos, e ferramentas existentes vêm sendo utilizados no combate ou prevenção da violência contra a mulher.
- Compreender de que maneira as ferramentas tecnológicas são ou podem ser utilizadas, para fornecer apoio às vítimas, para denúncias e para obtenção de provas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 História da violência contra a mulher

A violência contra a mulher faz parte de uma realidade histórica de uma cultura machista que tenta submeter a mulher ao papel de inferior diante da sociedade. Segundo Oliveira (2019, p. 41), a violência contra a mulher é um fenômeno que existe desde há muito tempo, resultado “da desigualdade de uma sociedade com raízes na cultura patriarcal”. Portanto, é algo muito antigo. De acordo com Vago (2021), durante muito tempo, isto não mudou, com a mulher ocupando papéis definidos como de esposa, mãe, dona de casa etc., mas somente mais recentemente passou a ocupar outros espaços na sociedade, chegando até a postos antes somente reservados aos homens. O direito ao voto,

o acesso à escolarização (inclusive universidades) e mundo do trabalho mudou muita coisa, mas no nível dos relacionamentos, a mudança foi pequena. Segundo o mesmo autor (VAGO, 2021, p.153):

Por muito tempo, as mulheres foram caladas pela vergonha, pela família e pelas instituições religiosas e sociais. E, por isso, durante anos, foram agredidas, estupradas, coagidas e mortas, não somente nas ruas, mas também dentro de suas casas, vítimas de um sistema patriarcal, alicerçado numa suposta tradição que ainda insiste em existir.

No entendimento de Júlio (2021, p. 15) esta ordem patriarcal colabora para a reprodução da violência de gênero, pois certos homens necessitam ter controle e dominar as mulheres, o que perpetua a desigualdade de gênero. Pois, por causa da desigualdade de poder entre homens e mulheres, acontecem vários tipos de violência que prejudicam a mulher, entre elas violência econômica, violência doméstica, violência moral, violência psicológica, violência física, violência virtual, violência sexual, violência social e até mesmo o assédio sexual.

Perante esses crimes de violência, é cabível destacar a importância da Constituição Federal de 1988 vista não só como uma grande conquista, mas também uma das maiores medidas de proteção às mulheres na luta por respeito e igualdade. Segundo Schmitz *et al.* (2020, p. 20):

A Constituição de 1988 teve grande participação feminina, já que cerca de 80% das reivindicações feitas à época foram incorporadas ao texto constitucional, considerada um marco contra discriminação, é uma grande conquista, principalmente levando-se em consideração a igualdade de gêneros.

Para garantir leis e direitos através da Constituição Federal do Brasil, foram criadas várias leis de proteção à mulher, logo no artigo 5º é destacado que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição. As demais conquistas que fazem parte da legislação de proteção a mulher é a Lei nº 11.340/06 conhecida como a lei Maria da Penha que assegura os direitos da mulher vítima de violência, com um olhar voltado para a violência doméstica, outro grande passo foi a lei do feminicídio sancionada em 2015 que é contra o assassinato de mulheres, segundo a lei é considerado feminicídio quando envolve violência doméstica e familiar.

Cisne e Oliveira (2017, p. 7) relatam que:

(...) diante de um quadro de violência contra as mulheres, sendo recorrentemente assassinadas e violentadas em âmbito doméstico, que organizações feministas promovem a conquista da aprovação da Lei Maria da

Penha (LMP) em 2006. Essa lei foi assim nomeada em decorrência do caso de Maria da Penha Fernandes que levou sua luta por justiça à Organização dos Estados Americanos (OEA), tornando-se um símbolo contra a impunidade. A importância dessa lei em termos de conquista legal, demanda algumas reflexões mais consistentes sobre as mudanças que promoveu e vem promovendo.

No entendimento de Júlio (2021, p.10), as agressões contra a mulher estão relacionadas à questão do gênero, podendo assumir diversas formas: ameaças contra sua integridade física, moral e psicológica, ou contra sua subjetividade. Portanto, é crime quando há violência, constatando a retirada de direito da liberdade da mulher.

2.2 Legislação Brasileira de Proteção à Mulher

Seguindo a Constituição Federal de 1988 é dever do Estado juridicamente proteger a mulher e todos os membros da sociedade, com segurança para os seus indivíduos. Com base no alto índice de violência que prejudica a vida das mulheres que sofrem desde os séculos passados e perpetua até a atualidade, existem várias medidas de proteção de segurança à mulher. Perante os tipos de violência é importante relatar que existem leis criadas nos últimos anos que protegem as mulheres, segundo o site UNFPA BRASIL (2021):

- Em 2006, no mês de setembro a Lei Nº 11.340/06 entrou em vigor e passou a ser utilizada em todo o território nacional. Conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes que foi vítima de violência pelo seu ex-marido, e buscou os seus direitos ao denunciar o ato. Esta lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção.
- Em 2012 surgiu a Lei nº 12.737/12, chamada lei Carolina Dieckmann que recebeu esse nome por conta do crime de invasão de dispositivos por um hacker que acessou o computador pessoal da atriz Carolina Dieckmann, obtendo fotos íntimas que foram usadas para ameaçá-la, exigindo uma quantia para que suas fotos não fossem publicadas. Porém, foi só em 2012 que a lei entrou em vigor voltada para crimes virtuais e delitos informáticos.
- Logo mais em 2013 foi sancionada a Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013) com o intuito de proteger as mulheres vítimas de violência sexual, que garante a tais

vítimas o atendimento imediato através do Sistema Único de Saúde (SUS). As vítimas contam também com o apoio de psicólogos, ginecologistas e assistência social em casos de fortes consequências psicológicas, além de exames preventivos e informações sobre seus direitos.

- Em 2015 surgiu a Lei Joanna Maranhão (12.650/2015), nomeada assim por causa da vítima. Joanna sofreu abusos sexuais pelo seu treinador de natação ainda na infância. Esta lei auxilia no combate à exploração sexual infantil, tendo alterado os prazos quanto à prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos.
- A Lei do Feminicídio (13.104/2015), surgiu devido a recomendações da CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) que investigou vários casos de violência contra mulher em diversos estados brasileiros. O feminicídio é ligado ao fato que decorre de um assassinato e a etiologia está relacionada com o gênero – é um homicídio feminino. São mortes intencionais e violentas de mulheres; em outras palavras é quando “A mulher é morta simplesmente por ser mulher”.

Ainda em 2021, foi sancionada e entrou em vigor a lei 14.188/2021 conhecida como lei da violência psicológica; é destinada a violência psicológica contra a mulher e, segundo a plataforma do PLANALTO (2021):

Dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação.

As leis evidenciadas e exemplificadas acima são todas para garantir o direito, segurança, liberdade de expressão da mulher, no combate a crimes que acontecem diariamente, infringindo a constituição e a legislação, sem elas não seria possível manter a ordem, disciplina, organização, controle, e o progresso da sociedade.

2.3 Tecnologia da Informação

Tecnologia da Informação (TI) é um conjunto de tecnologias, ferramentas e estratégias combinatórias para atender um fim maior, seja na agilidade e funcionalidade

de empresas, ou até mesmo no cotidiano que fazem uso da tecnologia. De acordo com a plataforma BETRYBE (2021):

Tecnologia da Informação é constituída pelo conjunto de tecnologias e soluções computacionais (Hardware e Software) que permitem a obtenção, armazenamento, gerenciamento, processamento, proteção e uso de dados e informações, dessa forma auxiliando o usuário alcançar um determinado objetivo.

Porém, antes mesmo do termo *Information Technology* (Tecnologia da Informação) existir, a tecnologia surgiu pelos meados do século XX ainda na segunda guerra mundial, quando o ápice dos negócios e invenções das máquinas começaram a existir. Como exemplo, o primeiro computador/máquina ENIAC (*Electronic Numerical Integrator and Computer*), pesava em torno de 30 toneladas possuindo 180 metros, com a principal funcionalidade de fazer cálculos para o exército dos Estados Unidos. O site UOL (2021) traz uma ordem cronológica:

- 1946: é anunciada a criação do primeiro computador digital eletrônico de grande escala do mundo, o ENIAC (*Electrical Numerical Integrator and Calculator*).
- 1951 a 1959: surgem os computadores de primeira geração. Esses eram capazes de calcular com uma velocidade de milésimos de segundo, além de serem programados em linguagem de máquina.
- 1959 a 1965: surgem os computadores de segunda geração, com capacidade de calcular com uma velocidade de microssegundos, sendo programados em linguagem montadora.
- 1965 a 1975: nascem os computadores da terceira geração. Esses computadores passam a ter diversos componentes miniaturizados e montados em um único CHIP, sendo capazes de calcular em nanossegundos, com uma linguagem de programação de alto nível, orientada para os procedimentos.
- 1975 a 1981: são criados os computadores da quarta geração. Seguindo a tendência da terceira geração de miniaturização de seus componentes e o aperfeiçoamento dos seus Circuitos Integrados (CI). As linguagens utilizadas nessa geração eram de altíssimo nível, orientada para um problema.

- 1990: a partir dessa década são lançados softwares de melhor qualidade e com capacidade de processar as informações com maior rapidez.
- 2000: após a virada do milênio os computadores continuaram a seguir a tendência de miniaturização de seus componentes e, tornando dessa forma os computadores mais maleáveis e práticos nas tarefas diárias. Além disso, há um investimento maciço em seu design.

Por sua vez, derivado ao ENIAC surgiram outros modelos de computadores mais robustos e avançados ao longo dos anos, que foram de suma importância para o que conhecemos hoje. Adentrando ainda mais o que é TI em si, representa segundo o site SIGNIFICADO (2021) “é uma área que utiliza a computação como um meio para produzir, transmitir, armazenar, aceder e usar diversas informações.” Sendo ampla e abrangendo vários contextos. Portanto, pode-se declarar que a tecnologia se torna um conjunto dos processos especiais relativos a uma determinada arte ou indústria, já a informação é a transmissão de conhecimentos.

Porém, a Tecnologia da Informação não só há hardware, mas existe o *software* que compõe a TI em si. *Software* vai desde aos sistemas operacionais aos aplicativos (também chamados "*apps*") que se utiliza no dia a dia. O site Tecnoblog (2022) diz sobre *software* que é "todo programa rodado em um computador, celular ou dispositivo que permita executar suas funções". Isto inclui sistemas operacionais, como Windows, MacOS, iOS e Android aos *apps* que fazem parte da vida diariamente no mundo atual.

Em meio à modernização, é grande a quantidade de aplicativos e ferramentas ofertados para variados fins e diversos tipos de usuários, inclusive também de forma gratuita. *Software* livre é diferente de *software* gratuito; o livre é quando é disponibilizado para ser copiado, distribuído e modificado gratuitamente. Já o gratuito é quando o software não tem custo para poder baixá-lo ou utilizá-lo. Para Oliveira *et. al.* (2018. p. 1):

Existem vários tipos de *software*: *softwares* de sistemas, *softwares* aplicativos, *softwares* de programação, *softwares* de comunicação, *softwares* tutoriais, *softwares* de jogos, entre outros. Todos estes tipos de *software* evoluem muito todos os dias, sempre estão sendo lançados novos sistemas operacionais, novos *games*, e novos aplicativos. Uma grande variedade de *softwares* está disponível para *download* visando auxiliar em inúmeras tarefas, como redigir textos, preparar orçamentos, armazenar e recuperar informações, criar gráficos, jogar e muito mais. Esses conjuntos de *softwares* proporcionam a utilidade dos computadores.

No que diz respeito aos sistemas computacionais, este é um conjunto de programas que gerenciam a operação (funcionamento) do computador. Já os sistemas operacionais são o programa principal que controla os recursos do computador, como dispositivos físicos e também funções de *software*. Em outras palavras, para Barreto (2022), o "sistema operacional "se comunica" com usuários, isto é, as pessoas que utilizam o computador como uma ferramenta dentro da sua área de atuação".

Dos sistemas operacionais mais comuns atualmente, e que serão abordados no decorrer desse trabalho, estão o iOS e Android. Os mesmos são sistemas operacionais distintos, porém semelhantes.

Sartoreli e Kuchauski (2013. p. 2) descrevem o iOS como o sistema operacional móvel da *Apple*, que foi desenvolvido especificamente para o *iPhone* e para outros dispositivos da sua marca, como *iPod*, *iPad* e *Apple Tv*. Tal sistema foi criado em meados de 2007 por Steve Jobs, e teve como uma de suas principais características não permitir que o sistema fosse executado em *hardware* de terceiros; isto é, ele é encontrado somente em aparelhos da própria marca.

Conforme os mesmos autores, a Android Inc. foi adquirida pela *Google* em 2005 quando esta procurava desenvolver um aparelho baseado em localização, mas não possuía uma plataforma de desenvolvimento. A Android Inc. era uma empresa que trabalhava com o desenvolvimento de uma plataforma para celulares que se baseava no sistema Linux (um sistema operacional de código aberto, cuja licença é distribuída de forma pública, diferentemente do Windows, por exemplo, que se necessita comprar uma licença para ter o direito de usá-lo). Sua característica principal é que ela tinha o objetivo de ser uma plataforma aberta, de fácil migração para fabricantes, possuindo assim uma grande flexibilidade.

2.4 Tipos de Violências de Gênero

A violência de gênero é um grave problema enraizado pela sociedade que pressupõe a inferioridade do sexo feminino. Na maioria dos casos são costumes ou brincadeiras "normalizadas" que, por sua vez, trazem consequências e violências transformando-se até mesmo em transgressão. O site Psicologia Online (2021), explana os tipos de violência de gênero:

- 1. Violência de Gênero Física:** É, provavelmente, o tipo de violência mais reconhecido. Implica o uso do corpo ou outros objetos que podem provocar danos no corpo da vítima.
- 2. Violência de Gênero Psicológica:** Este tipo de maltrato é mais comum do que podemos imaginar. São atos que provocam danos emocionais e psicológicos na vítima, costumam ter sequelas como ansiedade, depressão e autoestima muito baixa.
- 3. Violência Sexual:** Este tipo de violência inclui todos os atos de tom sexual que não implicam o consentimento da vítima ou cujo consentimento foi obtido após receber ameaças e intimidação.
- 4. Violência econômica/Patrimonial:** Falamos de violência econômica quando encontramos barreiras impostas pelo agressor para que a vítima possa ter acesso a dinheiro ou recursos.
- 5. Violência Simbólica:** Em alguns países a violência simbólica foi reconhecida como outro dos tipos de violência de gênero.
- 6. Violência Social:** São atos nos quais o agressor humilha, ataca e deixa a vítima em evidência em público.
- 7. Violência Obstétrica:** Este tipo de violência de gênero ocorre nos hospitais e outras instituições de saúde.
- 8. Violência através dos filhos:** Nesse tipo de violência de gênero, intervém um terceiro fator: os filhos. A violência através dos filhos consiste em usar os filhos para afetar negativamente as mães, quer seja com ameaças aos mesmos ou até mesmo agressões físicas.

Esses tipos de violência prejudicam a vida das mulheres que são vítimas dessas ações, em diversos planos, pois além de danos físicos que podem ou não acontecer, interferem frequentemente no bem-estar mental, causando várias doenças psicológicas como ansiedade e depressão.

2.5 O Papel da Tecnologia Como Ferramenta de Apoio no Combate à Violência Contra a Mulher

Diante da globalização, o aceleramento da evolução do desenvolvimento tecnológico na atualidade possibilitou a sociedade a explorar recursos que auxiliam no cotidiano de cada indivíduo, quando se refere a crimes contra a mulher não é diferente, com a utilização das ferramentas de apoio no combate à violência contra a mulher a tecnologia tem ganhado força nesse sentido. Por essa razão o surgimento dos aplicativos de apoio e demais ferramentas vem ganhando cada vez mais destaque como um facilitador de apoio em meio a era da informação. Para Rodrigues e Barbieri (2008, p. 6):

O processo de globalização foi o grande responsável pelo desenvolvimento das novas tecnologias hoje disponíveis no mercado de consumo. Mais do que isso, com a popularização da internet, grande parte desses instrumentos é utilizada, atualmente, como o principal meio de acesso à rede mundial de computadores, o que contribui para que os indivíduos possam se comunicar com mais rapidez e eficácia.

Em meio a esse processo de agilidade que a ciência e a tecnologia dispõem, é perceptível que o avanço do desenvolvimento das ferramentas tecnológicas tem sido de grande importância no enfrentamento a criminalidade, tendo em vista que, através de algumas ferramentas tecnológicas é possível obter provas concretas como áudios de voz, filmagens, fotos e vídeos do momento do crime, esse tipo de prova tem sido bastante utilizado pelas mulheres vítimas de violência. Para Machado e Costa (2012, p. 121), “não é possível falar em investigação criminal sem falar de ciência e de tecnologia”, pois, esses recursos são de grande importância e utilizados cada vez mais no combate à criminalidade como também a violência contra a mulher. No entendimento de Santos (2021, p. 15) “pode-se indicar como uma das vantagens claras do uso da tecnologia pelas mulheres vítimas de violência a possibilidade de buscarem ajuda de uma forma anônima, sem riscos de retaliação”. Essa possibilidade existe de forma visível, seja através do uso dos aplicativos de denúncias ou até mesmo por uma ligação. Segundo Santos (2021, p. 15):

Diante da diversidade de modos de perpetração da violência, medidas mais intensas precisam ser adotadas. Nesse viés, importa avaliar a extensão em que a tecnologia pode auxiliar no combate e, sobretudo, na prevenção das mais diversas formas de violência praticadas em face da mulher.

Contextualizando a utilidade da tecnologia diante desse tipo de caso é cabível destacar que ela possui diversas funcionalidades, desde a agilidade na circulação das informações, na obtenção de provas e através do potencial dos aplicativos e demais

recursos tecnológicos de apoio. Schuery (2016, p. 6) relata que a partir do século XX, as novas tecnologias mudaram profundamente a forma da sociedade processar informações, o que chegou até a Justiça, que passou a usar mídias visuais e outros recursos como formas de provas.

Diante do crescente avanço e espaço que a tecnologia tem no mundo contemporâneo, é nítido que ela é uma grande influenciadora nas relações sociais e tem o poder de revolucionar o cotidiano dos indivíduos de forma que está presente na maneira que o ser humano direciona a agilidade dos seus negócios na realização de suas atividades e comunicação. Tendo em vista o poder dos recursos tecnológicos é notável que diariamente é presente a captação de imagens através de vídeos ou fotografias.

Ainda Segundo Schuery (2016, p. 31):

A prática jurídica contemporânea, as novas tecnologias visuais têm contribuído de forma expressiva na elucidação, reconstrução e convencimento dos fatos. Com efeito, as imagens visuais como fotografias, vídeos, simulações e gráficos, têm sido cada vez mais utilizadas nos processos judiciais como meios de prova. Em tais casos, as imagens vêm mudando o desfecho de muitos crimes que jamais viriam à tona se não fosse a existência da imagem.

Se utilizada da maneira correta, a tecnologia tem um grande potencial nos casos de violência contra a mulher, e tem sido um recurso cada vez mais acessível e utilizado pelo sistema judiciário.

3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa exploratória, já que seu objetivo principal é procurar padrões, ideias ou hipóteses voltadas realizar descobertas sobre algo pouco conhecido, buscando expor suas características.

Para Marconi e Lakatos (2003, p. 188) pesquisa exploratória:

São investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos.

O trabalho é de natureza qualitativa, explorando os aplicativos mais bem avaliados, plataformas e ferramentas mais acessadas, considerando-se o recorte temporal de outubro/2021 a fevereiro/2022.

A pesquisa foi realizada através de levantamento de informações sobre aplicativos, plataformas e ferramentas brasileiras utilizadas no enfrentamento à violência contra mulheres. Todo material foi selecionado nas plataformas Google Acadêmico, Play Store e App Store.

Estabeleceu-se como critério para inclusão dos aplicativos e/ou plataformas: aplicativos avaliados com notas acima de três pelos usuários; plataformas e ferramentas que fossem voltadas ao apoio e denúncia da violência contra mulher. Os recursos selecionados (aplicativos e outras ferramentas) que corresponderam a tais critérios são descritos resumidamente e analisados na seção a seguir.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa explora recursos tecnológicos que auxiliam a proteção das mulheres; seu uso alia-se às vítimas na agilidade da circulação das informações. O estudo analisou seis aplicativos (Apps) e nove plataformas que servem como ferramentas de apoio ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Os resultados serão apresentados em dois quadros: o quadro 1 traz os aplicativos mais acessados e baixados segundo as plataformas Play Store (aplicativos que usam o sistema Android, desenvolvido pela Google) e App Store (aplicativos que usam o sistema operacional Apple iOS); já o quadro 2 refere-se às plataformas e ferramentas referidas na pesquisa bibliográfica por diferentes trabalhos ou sites.

No quadro 1 encontram-se as seguintes colunas: nome do aplicativo; sua descrição resumida; tamanho do app para Google Android; tamanho do app para Apple iOS; compatibilidade com sistema Android e/ou iOS; notas (avaliações feitas por usuários/as) para cada sistema operacional.

Quadro 1: Aplicativos Utilizados no Enfrentamento A Violência Contra Mulher

Nome dos Aplicativos	Descrição	Tamanho Android	Tamanho iOS	Compatibilidade	Notas Android	Notas iOS
Bem Querer Mulher	Ferramenta que facilita o enfrentamento à violência contra a mulher. É um serviço de apoio à mulher vítima de violência.	10 MB	--	Android	4.2	--
PenhaS	Apoio para mulheres em relacionamentos abusivos. Informação, diálogo sigiloso, rede de acolhimento, botão de pânico. Gravação de áudio que capta o som ambiente.	13 MB	52.2 MB	Android iPhone (iOS)	3.8	4.8
Proteção Mulheres	Denúncia em casos de violência doméstica	2.1 MB	5.4 MB	Android e iPhone (iOS)	4.3	5.0
Salve Maria	Registro de denúncias de violência contra a mulher, possibilidade de anexar imagens da ocorrência.	31 MB	32 MB	Android e iPhone (iOS)	4.6	4.9
Salve Maria Uberlândia	Para denúncias de violência contra mulher, botão de pânico.	56.1 MB	58 MB	Android e iPhone (iOS)	4.3	5.0
S.O.S Mulher Brasil	Serviço de proteção à mulher, denúncia, botão de pânico.	45 MB	196.2 MB	Android e iPhone (iOS)	3.7	5.0

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O aplicativo Bem Querer Mulher é uma ferramenta que facilita o atendimento a vítimas de violência doméstica e de gênero, tendo como funcionalidade o botão "Ligue" que as conecta diretamente com o Disque 180 (telefone da Polícia Militar para denúncia de violência). Esse aplicativo é compatível com celulares Android, ocupando 10 MB de memória. A Play Store informa que este aplicativo foi baixado mais de mil vezes, obtendo a nota 4.2.

O PenhaS é um aplicativo cujo nome se refere à Lei Maria da Penha. É disponibilizado para Android e iPhone (iOS); seu intuito é auxiliar as mulheres vítimas de violência, possibilitando que elas encontrem e ofereçam apoio umas às outras de forma anônima diante das situações de violências que vivenciam, unindo histórias semelhantes para encorajar outras mulheres também vítimas.

Este aplicativo é composto por três pilares: disponibiliza informação, acolhimento e pedido de ajuda. Através das informações é possível ter acesso a um mapa informando os serviços públicos de atendimento às vítimas de violência do Brasil, ou seja, é uma informação direta sobre as delegacias da mulher. Na função do acolhimento, mulheres do país inteiro se disponibilizam a ajudar as que sofrem violência, contando com o apoio da d'AzMina na orientação e acolhimento; através do pedido de ajuda, as vítimas podem escolher até cinco pessoas próximas que tenham confiança para acionar em caso de urgência.

Além do botão de pânico que ele dispõe, este aplicativo pode ser utilizado para fornecer provas da violência, uma vez que tem a possibilidade de ativar a gravação do som ambiente, uma função dá o poder à vítima de violência para utilizar a tecnologia para reunir provas concretas da sua situação.

O tamanho desse app para o Android é de 13 MB com a classificação de nota 3.8 e ele já totaliza mais de 10 mil downloads nesta versão. Para iOS o espaço necessário é bem maior, demandando um espaço de 52.2 MB nos aparelhos; porém sua nota é 4.8 segundo os usuários iOS.

O aplicativo Proteção Mulheres é disponibilizado pelo Estado de Alagoas; é um app que foi criado pelo Ministério Público do Estado, servindo para fazer denúncias em casos de violência doméstica. No Android o tamanho dele é de 2.1 MB com nota 4.3 e mais de mil downloads; já a para iOS é de 5.4 MB, como nota 5.0 (nota máxima para as avaliações).

Salve Maria é um aplicativo disponível para Android e iOS, ativo em todo o Estado do Piauí, tendo como finalidade combater a violência contra a mulher, por meio do chamado botão de pânico: quando a vítima está em situação de vulnerabilidade pode pedir socorro instantâneo pelo aplicativo que aciona uma viatura da Polícia Militar do

estado. Na versão Android, ocupa o espaço de 31 MB e tem nota 4.6 com mais de 10 mil downloads; já para iOS, o tamanho é de 32 MB com nota 4.9.

Disponibilizado pela Prefeitura Municipal da cidade de Uberlândia, o app Salve Maria Uberlândia foi construído com base no app Salve Maria, do Estado do Piauí. Uma funcionalidade que está presente neste aplicativo é o “botão de pânico” que, assim como no Salve Maria Piauí, aciona as autoridades locais do município, em casos de violência contra a mulher. Há um canal seguro para pedir ajuda, através do qual é possível enviar uma mensagem para um servidor público, que tomará as providências cabíveis necessárias. É disponibilizado para Android e iPhone (iOS); para Android ocupa o espaço de 56.1 MB com a classificação de nota 4.3 e mais de 10 mil downloads. Para iOS, o tamanho é 58 MB e obteve nota 5.0.

O SOS Mulher Brasil é um aplicativo voltado para denúncias, permitindo que a usuária clique em um botão de pânico para acionar a Polícia Militar. É um aplicativo gratuito e de utilidade pública, prestando serviços de atendimento e proteção à mulher, sendo possível fazer denúncias através dele. No Android, demanda um espaço de 45 MB, obtendo nota de 3.7 e mais de 5 mil downloads. Já na versão iOS, o tamanho é 196.2 MB e a nota de classificação é 5.0.

O quadro 2 reúne plataformas e ferramentas habitualmente usadas por diferentes aplicativos, no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra a mulher. Neste quadro são descritas resumidamente as plataformas e ferramentas, bem como os *links* (endereços na internet) para detalhamento de cada uma.

Quadro 2: Plataformas e ferramentas de conteúdos utilizados no enfrentamento a violência contra a mulher.

Nome das Plataformas e Ferramentas	Descrição	Links
AzMina	É um instituto sem fins lucrativos que combate os diversos tipos de violência que atingem mulheres brasileiras.	https://azmina.com.br/sobre/quem-somos/
Botão do Pânico	É um/a tecnologia/dispositivo aliado/a de mulheres vítimas de violência.	https://www.ptbr.segware.com/post/botao-de-panico-o-que-e-para-que-serve-e-qual-e-a-sua-importancia

EVA	Plataforma de evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas.	https://eva.igarape.org.br/
ISA.bot	É uma ferramenta de acolhimento e informação para uma internet mais segura para as mulheres.	https://www.isabot.org/
SOS Mulher	É um site focado no apoio à mulher em situação de vulnerabilidade e tem como base três pilares: segurança, saúde e independência financeira.	https://www.sosmulher.sp.gov.br/#home
Glória	Uma plataforma segura e de fácil acesso para mulheres em situação de vulnerabilidade e repressão.	https://www.eusouagloria.com.br/
Mapa do Acolhimento	Uma rede de solidariedade que conecta mulheres que sofrem ou sofreram violência de gênero a psicólogas e advogadas dispostas a ajudá-las de forma voluntária.	https://www.mapadoacolhimento.org/
Mete a Colher	Utiliza a tecnologia como aliada para combater a violência contra as mulheres.	https://www.meteacolher.org/
Tina.me	Canal de atendimento web para o mundo corporativo e empresarial	https://www.sobreatina.com/

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

AzMina é um *site* vinculado a uma organização não governamental (ONG) com foco no combate à violência contra mulheres. O *site* contém espaço aberto para vítimas, apresentando também uma revista digital, disponibilizando informações sobre tecnologias (como aplicativos) e educação que podem colaborar no enfrentamento à violência de gênero (AZMINA, 2021).

O Botão do Pânico, já citado anteriormente neste estudo, é um dispositivo que emite um alerta quando acionado (SEGWARE, 2021).

EVA (Evidências sobre Violências e Alternativas) é uma plataforma para mulheres e meninas com conteúdo sobre políticas públicas que se referem à redução, eliminação e prevenção da violência contra mulheres na América Latina (EVA, 2021).

A ISA.bot é uma ferramenta de acolhimento aliada das mulheres vítimas de violência doméstica. É um robô virtual programada com o objetivo de orientar nos casos tanto de violência doméstica como também violência pela internet, sendo possível entrar em contato através do chat no Facebook ou pelo Google Assistente (ISA.BOT, 2021).

SOS Mulher é uma plataforma criada em 2019 pelo governo do estado de São Paulo, que possui aplicativo, mas também disponibiliza material de apoio e informações sobre projetos sociais que apoiam mulheres violentadas (SOS MULHER, 2021).

Glória é uma plataforma, mas também inteligência artificial (um “robô”), que auxilia no combate à violência contra mulheres e meninas. Reúne projetos e ações sociais, como o STEAM Power for Girls, uma iniciativa da Embaixada dos EUA no Brasil em parceria com o Instituto Glória para formar meninas de escolas públicas do ensino secundário no Brasil em futuras cientistas. Este instituto coleta dados e gera conteúdos educacionais, formando uma rede de apoio que visa diminuir a violência de gênero (GLÓRIA, 2021).

O Mapa do Acolhimento é uma rede solidária voltada para vítimas de violência de gênero. Quando a vítima que não pode arcar financeiramente com atendimentos de psicólogos e assessoria jurídica, pode cadastrar-se no site e solicitar acolhimento. Também traz vagas para voluntários que possuem determinadas formações como psicólogos e advogadas, sendo assim de acordo com as diretrizes da própria rede (MAPA DO ACOLHIMENTO, 2021).

A Mete a Colher é uma *startup* original de Recife que utiliza a tecnologia como aliada no combate à violência contra a mulher METE A COLHER (2021). Ela disponibiliza relatos de vítimas de abuso, dando espaço para discussão e apoio a quem necessita (CARDILO, 2020). Derivado desta startup foi lançado o *app* Mete a Colher (atualmente indisponível para *download*) e a Tina, um canal de acolhimento e atendimento com os profissionais de psicologia e assistentes sociais onde é possível atender e acompanhar funcionárias de organizações que sofrem qualquer tipo de violência: doméstica, sexual e moral no ambiente de trabalho. A *startup* conta com grupo de troca de mensagens no Telegram, com o objetivo de reunir mulheres que precisam de ajuda para sair de uma situação de violência, com outras mulheres que desejam ajudar de forma voluntária (ROCHA, 2016).

4.1 Discussão dos resultados

Nota-se que a maioria dos aplicativos analisados apresentam compromisso social com a questão do enfrentamento à violência contra a mulher, o que se confirma na ausência de fins lucrativos. Porém, toda ação precisa de recursos para se sustentar, senão corre o risco de parar de funcionar. Segundo Oliveira (2018), as fontes de financiamento para entidades ou projetos sociais são, muitas vezes, o próprio governo (estadual ou municipal, na maioria das vezes), editais de financiamento ou até entidades com fins

lucrativos. Mas estes recursos falham, não são garantidos, o que pode ameaçar a oferta e a qualidade dos serviços. Não está claro como as instituições conseguem manter-se e se os aplicativos, plataformas e ferramentas vão durar (ou quanto tempo irão durar).

Todos os seis aplicativos e as nove plataformas/ferramentas pesquisadas têm funcionalidades compatíveis com o objetivo de auxiliar as mulheres vítimas de violência, pois são recursos que devem oferecer segurança para as vítimas que desejam denunciar os seus agressores e utilizam esses mecanismos como ferramentas de apoio. A questão da segurança dos recursos tecnológicos é um aspecto que tem preocupado os desenvolvedores de aplicativos, existindo alguns problemas com o sistema Android, que pode apresentar falhas se a versão do sistema não estiver atualizada, entre outras vulnerabilidades (NASCIMENTO; CINTRA, 2019).

Observando-se os comentários e avaliações das usuárias dos aplicativos, percebe-se muitos relatos positivos sobre o uso dos apps, isto é, que os objetivos propostos (ajuda na busca de apoio emocional ou profissional, por exemplo) são alcançados segundo elas. Talvez por isso, as notas dadas, ficaram acima de 3.7. Além disso, percebeu-se que as avaliações das usuárias dos aplicativos para iOS foram melhores para todos os apps, em relação às notas dadas para os aplicativos Android.

Segundo Gartner (2017, apud MULLER; SOARES, 2019), a maioria dos dispositivos móveis (98,4%) usa os sistemas operacionais Android ou iOS, sendo o primeiro (Android) o mais popular, estando presente em mais de 80% dos smartphones do mercado. Segundo Müller e Soares (2019) o sistema Android tem muitas características interessantes que facilitam o desenvolvimento de aplicações, como ser versátil e atrativo (por ser *Open Source*) mas, como dito por Nascimento e Cintra (2019), é também um sistema com muitas vulnerabilidades. Talvez por problemas acontecidos durante o uso, as notas sejam menores quando o app é baixado nesta versão.

Todos os aplicativos têm menos de 1 GB (o maior entre os aplicativos é o SOS Mulher Brasil que ocupa 196.2 MB na versão iOS), o que significa que o download não ocupa muito espaço na memória dos aparelhos, o que facilita para que qualquer mulher com um celular, ainda que simples, possa acessar os aplicativos.

A maioria dos apps (quatro dos seis) tem a opção de fazer denúncia; já o dispositivo “botão de pânico” que envia um alerta emergencial, está presente em apenas metade dos apps, algo que parece ser uma função bastante útil para um celular, mas infelizmente não está sempre disponível. O serviço de apoio e a rede de acolhimento

também fazem parte das funcionalidades de apenas dois aplicativos, o que pode estar relacionado com a necessidade de ter informações sobre o Brasil todo, já que o aplicativo pode ser baixado por vítimas de qualquer lugar.

Todos os aplicativos levantados estão disponíveis para Android, o que facilita o acesso para as vítimas mais carentes, pois maioria dos aparelhos celulares com menor custo no Brasil utilizam o Google Android, enquanto os aparelhos iOS geralmente estão entre os mais caros.

Cabe ressaltar o quanto a pobreza digital ainda é uma realidade social (TONDO, 2015), o que dificulta o acesso das vítimas aos recursos tecnológicos/digitais por limitações econômicas ou sociais, ou ainda por desconhecerem estes recursos por estarem distantes destas informações. A educação – ou melhor, a falta de educação – segundo Tondo (2015) é uma restrição para aquisição dos recursos tecnológicos citados e, mais do que isso, para que as mulheres vítimas consigam entender e usar de tudo que as ferramentas têm, isto é, suas funções e facilidades.

É cabível destacar que vários sites citam as plataformas apresentadas, o que é um reconhecimento da importância destes recursos tecnológicos para lidar com uma questão social tão relevante, como é o combate à violência contra a mulher. Os depoimentos e comentários de usuárias que estão nas plataformas e nos aplicativos são provas indubitáveis disso.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se o potencial e a importância dos recursos tecnológicos em meio a uma luta tão antiga, mas que ainda faz parte da atualidade, como é a violência contra a mulher. E a tecnologia vem evoluindo a cada dia e se inserindo em questões sociais importantes, entre elas o enfrentamento deste tipo de violência.

De acordo com a pesquisa feita, foi possível identificar plataformas e aplicativos, voltados à violência contra mulher. Apesar de serem menor número, as plataformas e ferramentas são ricas em conteúdo e o seu foco principal é fazer a tecnologia se aliar “na conscientização, acolhimento e denúncia de casos de agressão física, moral e sexual” (FORBES, 2021). Além disso, as ferramentas tecnológicas podem fornecer provas, através de áudios e imagens.

O presente trabalho permitiu analisar algumas formas de como a TI pode ser utilizada no combate à violência contra a mulher, já que os recursos disponíveis dispõem de funções de grande importância no combate à violência contra a mulher.

Os recursos tecnológicos identificados podem ser utilizados em favor da mulher, seja como defesa, prevenção ou proteção à vítima, destacando que a mulher que foi alvo de violência pode buscar apoio e ajuda de maneira anônima.

São muitas funções oferecidas pelos aplicativos e plataformas: a possibilidade que alguns aplicativos têm de anexar imagens dando detalhes da denúncia, e de gravar o som ambiente como formas da vítima enviar uma prova da agressão sofrida para as autoridades competentes, é um grande auxílio para a mulher que resolve denunciar; a informação que a vítima pode ter pelos recursos disponíveis, inclusive para criar coragem para fazer a denúncia; o diálogo sigiloso, que permite que a mulher em situação de vulnerabilidade permaneça no anonimato; o botão de pânico que possibilita à vítima o poder de acionar um pedido de ajuda em caso de urgência.

Quando se trata de tecnologia sempre existirá algumas limitações que foram identificadas. Uma das dificuldades que as ferramentas, aplicativos e plataformas possuem é justamente o fato de não serem acessíveis para pessoas em situações mais carentes, tendo em vista que parte das vítimas que sofre violência é até mesmo analfabeta. Ou seja, a falta de conhecimento e informações sobre esses recursos, deixa parte da população sem acesso.

Também pôde-se observar que alguns dos aplicativos pesquisados são específicos para uma determinada localização (estado, município ou região); outra limitação é que só é possível ter acesso a esses recursos se estiver conectado à internet (sendo internet do celular ou não, o que se relaciona com questões econômicas). Assim, cabe pensar sobre a “pobreza digital”.

Apesar de estarmos em pleno século XXI, ainda existe falta de conhecimento e de acesso às novas tecnologias, o que prejudica o acesso a informações na hora de buscar apoio e ajuda. Neste ponto, o curso de Gestão da Tecnologia da Informação tem muitas possibilidades para colaborar para esta causa, não só através de pesquisa, mas de diversas outras formas.

Futuramente seria interessante que novas pesquisas fossem voltadas para testar alguns dos aplicativos e sites citados, talvez até entrevistar algumas vítimas de violência para conhecer sua experiência sobre o uso deles. Uma possibilidade envolveria também inovação tecnológica: o desenvolvimento de um aplicativo de proteção à mulher, com um olhar voltado para as vítimas do Sertão Pernambucano seria fundamental.

REFERÊNCIAS

- APP STORE. **Apple Store**. Disponível em: <<https://www.apple.com/br/app-store/>>. Acesso em: 05 Dez. 2021.
- ATLAS DA VIOLÊNCIA. **Uma mulher foi assassinada a cada duas horas no Brasil em 2018**. 2020. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/brasil/uma-mulher-foi-assassinada-a-cada-duas-horas-no-brasil-em-2018-27082020>>. Acesso em: 11 Nov. 2021.
- AZMINA. **Instituto AzMina**. Disponível em: <<https://azmina.com.br/>>. Acesso em: 06 Dez. 2021.
- CARDILO, Hellen Monique Santos. **Dos mecanismos instituídos e aprimorados pela lei 11.340/06, na condição de política pública de estado, como forma de inibir a violência doméstica contra a mulher no Brasil**. Monografia. Bacharelado em Direito. Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. 2020.
- CIRÍACO, Douglas. **O que é Telegram?** 2015. Disponível em: <canaltech.com.br/apps/o-que-e-telegram/>. Acesso em: 11 Fev 2022.
- CISNE, Mirla; DE OLIVEIRA, Giulia M. J. C.. Violência contra a mulher e a lei Maria da Penha: desafios na sociedade patriarcal-racista-capitalista do Estado brasileiro. **Serviço Social em Revista**, v. 20, n. 1, p. 77-96, 2017.
- EVA. **Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas**. Disponível em: <<https://eva.igarape.org.br/>>. Acesso em: 06 Dez. 2021.
- FORBES. **5 Plataformas que oferecem suporte a vítimas de violência contra mulher**. Disponível em: <<https://forbes.com.br/forbesesg/2021/07/5-plataformas-que-oferecem-suporte-a-vitimas-de-violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 08 Set. 2021.
- GLÓRIA. **Instituto Glória**. Disponível em: <<https://www.eusouagloria.com.br/>>. Acesso em: 06 Dez. 2021.
- GOMES, R. C.; FERNANDES, J. A. R.; FERREIRA, V. C.; FERNANDES, N. C. **Sistema operacional android**. Universidade Federal Fluminense, 2012. Disponível em: <[tgrupo1.pdf\(uff.br\)](https://tgrupo1.pdf(uff.br))>. Acesso em 16 Fev. 2022.
- IPEA. **Atlas da violência**. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>> Acesso em: 20 Set. 2021.
- ISA.BOT. **Conheça a ISA.bot**. Disponível em: <<https://www.isabot.org/>>. Acesso em: 07 Dez. 2021.
- JÚLIO, Adriane de Carvalho. **Violência contra a mulher: o retrato da mídia**. FEPESMIG. Centro Universitário. Disponível em: <<http://repositorio.unis.edu.br/handle/prefix/1855>>. p. 10-15. 2021. Acesso em: 08 de Jan. De 2022.

LEITE, A.; MACEDO. H. Comparativo entre sistemas operacionais móveis – Android x iOS. **SIMTEC** - Simpósio de Tecnologia da Fatec Taquaritinga, v. 4, n. 1, p. 16-22, 2018.

MACHADO, Helena; COSTA, Susana. **A Ciência na luta contra o crime, potencialidade e limites**. 1. ed. Ribeirão: Húmus, 2012.

MAPA DO ACOLHIMENTO. **Nenhuma Mulher Deve Sofrer Sozinha**. Disponível em: <<https://www.mapadoacolhimento.org/>>. Acesso em: 07 Dez. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed.-São Paulo: Atlas, 2003.

METE A COLHER. **Sinta-se livre. Aqui você mete a colher sim**. Disponível em: <<https://www.meteacolher.org/>>. Acesso em: 07 Dez. 2021.

MIRANDA, Bárbara Rodrigues. **A violência doméstica em tempos de pandemia e a aplicabilidade das políticas públicas**. Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC. Disponível em: <https://dspace.uniceplac.edu.br/bitstream/123456789/1050/1/Bianka%20Melyssa%20Lopes%20Paulino_0006794.pdf>. Acesso em: 03 Set. 2021.

MÜLLER, Gabriel da Rosa; SOARES, Inali Wisniewski. **Estudo Comparativo Sobre Ferramentas de Desenvolvimento Multiplataforma para Aplicações Móveis**. Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação. UNICENTRO. Disponível em: <<https://www2.unicentro.br/decomp/files/2019/03/TCC-Gabriel-M%E3%80%95ler.pdf>>. Acessado em 08 Fev. 2022.

NASCIMENTO, Fernanda Ribeiro do; CINTRA, Fausto Gonçalves. Vulnerabilidades de segurança em dispositivos Android: análises e estatísticas (2009-2019). **Revista EduFatec: educação, tecnologia e gestão**, v. 2, n. 1, jan.-jun, 2019.

NASCIMENTO, Gabriela Karine de Menezes. **Um estudo quantitativo e comparativo das médias da disciplina inglês instrumental associada às disciplinas de programação no curso Gestão da Tecnologia da Informação no IF Sertão Campus Floresta**. IF Sertão PE Campus Floresta, Floresta-PE. Trabalho de Conclusão de Curso. 2021. Disponível em: <<https://releia.ifsertao-pe.edu.br/jspui/bitstream/123456789/656/1/Gabriela%20Karine%20De%20Menezes%20Nascimento%20TCC%20%281%29.pdf>>. Acesso em 09 de Fev. 2022.

OLIVEIRA, Jeferson C. F. Bruna Luisa N. Ferreira. Krettely. L. Viana. Diego César. M. Mendonça. A importância dos Softwares. **Revista de Trabalhos Acadêmicos**. Universo Belo Horizonte, v. 1, n.3, 2018.

OLIVEIRA, Nathália Caroline Caroline Cunha de. **Implicações da violência contra a mulher: uma análise biopsicossocial**. Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ Pró-Reitora de Ensino de Graduação Curso de Psicologia. 2019 p. 41. Acesso em 05 de Dez. 2021.

OLIVEIRA, Paula Menezes. **Dinâmicas e desafios da Sociedade Civil Organizada no combate à violência doméstica contra a mulher: um estudo de caso da cidade do Recife**. Tese de Doutorado. Universidade de Coimbra. 2018

PLANALTO. **Presidência da República Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 05 Set. 2021.

PLAY STORE. Disponível em: <<https://play.google.com/store/apps/collectio>>. Acesso em: 17 Out. 2021.

PLAY STORE. **Google Play Store**. Disponível em: <<https://play.google.com>>. Acesso em: 05 Dez. 2021.

ROCHA, Renata Malagoli. **Empreendedorismo e inovação na jornada da startup: um framework da sintonia entre os processos**. São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12142/tde-12012017-153034/publico/CorrigidoRenata.pdf>>. Acesso em: 31 Jan. 2022.

RODRIGUES, Carlos Eduardo Silva. **“Minha família, minhas regras!”: a de judicialização do direito de família a partir da experiência com a plataforma da startup contratos familiares**. 2020. Acesso em: 03 Fev. 2022.

RODRIGUES, Ivete; BARBIERI, José Carlos. A emergência da tecnologia social: revisitando o movimento da tecnologia apropriada como estratégia de desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 6, p. 1069-1094, 2008.

SANTOS, Guilherme. **O uso da tecnologia na formulação de políticas públicas voltadas à prevenção ao combate à violência contra a mulher**. 2021, 133 p. Tese de Doutorado. Fundação Getúlio Vargas Escola de Políticas Públicas e Governo. Brasília, 2021.

SARTORELI, Carlos Eduardo; KUCHAUSKI, Nairemilia Alves Uno. **Comparativo entre iOS, Android e Windows phone**. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, v. 9, n. 9, 2013.

SCHMITZ, Filipe Alexandre *et al.* **A violência doméstica contra a mulher: (In) eficácia de medidas protetivas de urgência previstas na lei maria da penha (lei n. 11.340/2006)**. 2020.

SCHUERY, M. G. P. M. **Prova em vídeo e o standard probatório exigido para a condenação penal**. Pós-graduação *stricto sensu* em Direito mestrado em direito e inovação. Juiz de Fora. 2016.

SEBRAE. **O que é uma startup?**. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-startup,6979b2a178c83410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. 2021. Acesso em: 08 fevereiro 2022.

SEGWARE. **Botão de Pânico: O que é, para que serve e qual é a sua importância**. Disponível em: <<https://www.ptbr.segware.com/post/botao-de-panico-o-que-e-para-que-serve-e-qual-e-a-sua-importancia>>. Acesso em: 07 Dez. 2021.

SIGNIFICADO. **Tecnologia da Informação**. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/tecnologia-da-informacao/>>. Acesso em: 01 Set. 2021.

SOS MULHER. **Seja bem-vinda Mulher, este é o seu espaço**. Disponível em: <

<https://www.sosmulher.sp.gov.br/#home>>. Acesso em: 08 Dez. 2021.

TECHTUDO. **O que é um software de código aberto?** Disponível em: <<https://www.techtudo.com.br/noticias/2016/03/o-que-e-software-de-codigo-aberto.ghtml>>. Acesso em: 09 de Fev. 2022.

TECNOBLOG. **O que é software?**. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/responde/o-que-e-software/>>. Acesso em: 15 de Fev. 2022.

TELEGRAM. **Apps no Google Play**. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=org.telegram.messenger&hl=pt_BR&gl=US>. Acesso em: 09 de Fev. 2022.

TINA. **Você acha que não tem saída? Deixa a Tina te ajudar**. Disponível em: <<https://www.sobreatina.com>>. Acesso em: 08 Dez. 2021.

TONDO, Rômulo. **Smartphones e Pobreza Digital: o consumo de telefones celulares e internet por jovens de camada popular**. In: Anais do 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede. 2015. p. 5-12. Acesso em: 2 Fev. 2021.

UNFPA. **Conheça as leis e os serviços que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero**. UNFPA Brasil. Disponível em: <<https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/conheca-leis-e-os-servicos-que-protegem-mulheres-vitimas-de-violencia-de-genero>>. Acesso em: 04 Ago. 2021.

UOL. **Mundo Educação**. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/informatica/evolucao-dos-computadores.htm>>. Acesso em: 10 Set. 2021.

VAGO, Natália Barbosa Gomes. A violência contra a mulher ressignificada nos ambientes cibernéticos: uma breve análise do romance Mulheres empilhadas de Patrícia Melo. **Entre Letras**, v. 12, n. 1, p. 152-171, 2021. Acesso em: 09 de Fev. 2022.